



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO
Em 12/04/10
UNICA

Projeto de Resolução nº 019 de 12 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **Amanda de Castro Hoelz** .

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

Duas Barras, 12 de abril de 2010.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE


MARCOS ANTONIO FERNANDES
VEREADOR PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Resolução nº 688/2010 de 12 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **Amanda de Castro Hoelz**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 12 de abril de 2010.

Audelir  Prestes Teixeira
Presidente

Marcos Antonio Fernandes
Vereador Proponente